



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000120/2021
Processo: 9079-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei 120-2021 de autoria do nobre vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, Pardal, com o objetivo de revogar "a Lei Municipal n. 13.459, de 17 de novembro de 2016".

Respeitando as atribuições desta Comissão de Legislação, manifestamos que o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, conforme artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade.

Compreendemos no mesmo sentido do entendimento exarado pela Douta Diretoria Jurídica e pelos nobres vereadores que compõem esta Comissão.

Assim, manifestamos pela constitucionalidade e legalidade do projeto de lei e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT